

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: gh60lltq  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  29/09/2021  Indicação nº 6769/2021  Protocolo nº 10587/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Túlio Fontes</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, a necessidade de celeridade na reativação da Delegacia de Roubos e Furtos de Cáceres.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso MAURO MENDES FERREIRA, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe da Casa Civil MAURO CARVALHO JUNIOR, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Segurança Pública ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, a necessidade de celeridade na reativação da Delegacia de Roubos e Furtos de Cáceres.

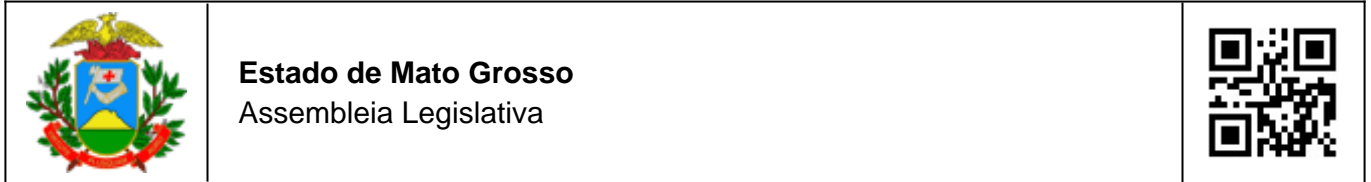
## JUSTIFICATIVA

A delegacia especializada em roubos e furtos de Cáceres foi desativada há aproximadamente 15 anos, com a implantação no Estado dos Cisc (Centro Intergado de Segurança e Cidadania). A reabertura se faz necessário visto que aproximadamente 50% das ocorrências registradas na Delegacia de Cáceres são crimes contra o patrimônio.

A reabertura da unidade possibilitará que os policiais combatam estes crimes com mais eficiência, desafogando as outras unidades policiais da cidade.

Atualmente a delegacia de Cáceres figura no ranking da Secretaria de Segurança em primeiro lugar na resolução de homicídios no Estado, com taxa de resolução de espantos 86% de resolutividade dos casos de homicídio.

Todos os profissionais ali lotados estão de parabéns pelos relevantes serviços prestados a sociedade cacerense.



Assim, entendemos que o Governo do Estado deve tratar disso com uma ação específica, qual seja, celeridade na reativação da delegacia de roubos e furtos da nossa querida Cáceres.

Diante do exposto, ante a relevância do tema, solicito a aprovação dos nobres Pares desta Casa de Leis, bem como de seu acatamento pelo Poder Executivo Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Setembro de 2021

**Túlio Fontes**  
Deputado Estadual